EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

INDICAÇÃO Nº 144/2023

CONSIDERANDO-SE QUE:

- Atendendo a pedidos de munícipes e avaliando as demandas municipais

INDICO, nas formalidades regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, para que faça gestões com os departamentos competentes, no sentido de que seja criada uma regulamentação para a instalação e o uso de extensão temporária de passeio público, denominada "parklet".

Denomina-se "parklet" a ampliação do passeio público, realizada por meio da implantação de plataforma sobre a área antes ocupada pelo leito carroçável da via pública, equipada com bancos, floreiras, mesas e cadeiras, guarda-sóis, paraciclos ou outros elementos de mobiliário, com função de recreação ou de manifestações artísticas.

Justificativa:

Considerando a necessidade de fomentar medidas que intensifiquem a economia na circunscrição do Município de Ilha Comprida, por meio de atividades vinculadas ao turismo e ao lazer.

O "parklet", assim como os elementos neles instalados, serão plenamente acessíveis ao público, porém a utilização poderá ser disciplinada por seu mantenedor.

Plenário dos Emancipadores, 24 de Abril de 2023.

FÁBIO TONON
Vereador – PSB

Câmara Municipal de Ilha Comprida
PROTOCOLO GERAL 618/2023
Data: 25/04/2023 - Horário: 09:02
Legislativo - IND 144/2023